

158009.532014.7640.4300.20286245778.358



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00053/2014

Às 10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2015, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria PROAD 193/2014 de 24/06/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 23411003510201414, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00053/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente à seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Corretagem - Seguro

Descrição Complementar: Seguro de vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná ? IFPR. Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos deverão ser segurados inclusive no período de férias acadêmicas. A prestação de serviço deverá contemplar as seguintes coberturas: Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 777.600,0000

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, pelo melhor lance de R\$ 44.797,0000 e com valor negociado a R\$ 43.200,0000 .

Histórico

Item: 1 - Corretagem - Seguro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
42.516.278/0001-66	CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A	Não	Não	1	R\$ 763.200,0000	R\$ 763.200,0000	30/01/2015 13:16:38
33.054.826/0001-92	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Não	Não	1	R\$ 774.000,0000	R\$ 774.000,0000	30/01/2015 17:00:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Essa proposta contempla um preço unitário mensal de R\$ 2,15 por vida, considerando as coberturas e importâncias seguradas exigidas no referido edital (Morte Acidental de R\$ 10.000,00 - Invalidez Permanente e/ou Parcial por acidente de R\$ 10.000,00 - Despesas médicas, hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes de R\$ 1.000,00). Os valores lançados nessa proposta consideram o público estimado no edital de 30.000,00 vidas, logo teremos um custo mensal para o Grupo de R\$ 64.500,00 e um custo Anual total para o Grupo de R\$ 774.000,00 (valor este lançado como valor total da proposta).

33.245.762/0001-07 PAN SEGUROS Não Não 1 R\$ 774.000,0000 R\$ 774.000,0000 30/01/2015
S.A. 17:40:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Do Objeto Da Proposta: A contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR. ÂMBITO DA COBERTURA Cobertura durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, garantindo os riscos relativos às atividades profissionais e extra-profissionais, ocorridas em qualquer parte do globo terrestre. No caso dos estudantes, os mesmos estarão segurados mesmo durante as férias acadêmicas. O VALOR DA COBERTURA INDIVIDUAL / VALOR PER CAPITA PAGO Morte Acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas: R\$ 1.000,00 (mil reais) Valor Unitário Mensal: R\$ 2,15 Quantidade Estimada: 30.000 Valor Estimado Mensal: R\$ 64.500,00 Valor Estimado Anual: R\$ 774.000,00 FATURAMENTO A forma de faturamento será através de relação mensal nominal fornecida pelo Estipulante até o 5º dia útil do mês subsequente ao do risco, constarão na relação os segurados a serem considerados no prazo de vigência do contrato, inclusive com seus dados pessoais; GRUPO A SER SEGURO O grupo segurado tem uma quantidade estimada de 30.000 (trinta mil) pessoas. Possibilidade de aumento ou redução do quantitativo de vidas seguradas, a qualquer tempo. ÍNDICE DE ADESÃO Participarão do seguro 100% do grupo segurável. Adesão automática dos segurados; VIGÊNCIA DO SEGURO O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, mediante a celebração do competente termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses. PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos financeiros deste contrato iniciar-se-ão a partir da data do recebimento pela CONTRATADA da primeira relação de segurados; RENOVAÇÃO DA APÓLICE Por ocasião da renovação da apólice, os prêmios de seguro e/ou capitais segurados, serão objetos de reavaliação. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -Apresentar fatura mensal da prestação de seguros considerando o quantitativo de segurados informados pela CONTRATANTE, acompanhado de relatório contendo o nome de todos os segurados, divididos por Câmpus/Unidade; -Emitir e entregar a CONTRATANTE, a apólice de seguro coletivo e os certificados individuais e nominais à totalidade de segurados, prestando assistência total ao beneficiário, independente do Câmpus/Unidade em que estiver matriculado/lotado, nos termos contratados -Emitir, e entregar a CONTRATANTE em 02 (duas) vias, certificado individual em nome dos segurados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contendo descritivo detalhado da cobertura oferecida, bem como orientações no caso de sinistro, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e específicas da contratação. -Pagar a indenização devida, em virtude dos sinistros ocorridos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrega pelo CONTRATANTE da documentação necessária; -Atender às solicitações da CONTRATANTE, mediante atendimento telefônico, fax, e-mail, para resolução de problemas apresentados, bem como para esclarecimentos de dúvidas sobre sua utilização Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE -Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada. -Nomear gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, conforme objeto contratado. -Pagar a CONTRATADA mensalmente, proporcionalmente ao número de segurados, o boleto dentro do vencimento após ser atestada pela Seção competente. -Encaminhar à CONTRATADA, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do risco, a relação dos segurados a serem considerados no prazo de vigência do contrato, contendo as inclusões e exclusões, inclusive com seus dados pessoais. -Na hipótese de inclusão ou exclusão de segurado após a remessa da relação, a CONTRATADA será imediatamente informada para providenciar o incremento ou a dedução do valor respectivo na fatura do mês subsequente, respeitado o limite máximo correspondente ao quantitativo total dos seguros contratados. -Fornecer a documentação exigida pela CONTRATADA para o bom e fiel cumprimento das suas obrigações. -Promover, através de seu Gestor, o acompanhamento e a fiscalização do seguro em tela, registrando as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas imediatas. -Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados. -Dar ciência aos Segurados dos procedimentos e prazos estipulados para a liquidação de sinistro; -Entregar aos segurados os certificados individuais que receber da CONTRATADA. VALIDADE DA PROPOSTA - 90 dias

33.072.307/0001-57 GENERALI Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 02/02/2015
BRASIL 09:08:11
SEGUROS S A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente à seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR

90.180.605/0001-02 GENTE Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 26/01/2015
SEGURADORA 09:58:10
SA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR. Coberturas: Morte Acidental R\$ 10.000,00 Invalidez Permanente, Total ou Parcial, por acidente R\$ 10.000,00 Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas R\$ 10.000,00

33.065.699/0001-27 ROYAL & Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 28/01/2015
SUNALLIANCE 10:29:21
SEGUROS
(BRASIL)S.A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seguro de vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná ? IFPR. Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos deverão ser segurados inclusive no período de férias acadêmicas.A prestação de serviço deverá contemplar as seguintes coberturas: Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais).

08.602.745/0001-32 CAPEMISA Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015
SEGURADORA 08:46:05
DE VIDA E
PREVIDENCIA
S/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seguro de vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná -

IFPR. Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos deverão ser segurados inclusive no período de férias acadêmicas. A prestação de serviço deverá contemplar as seguintes coberturas: Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme edital e anexos.

54.484.753/0001-49 MAPFRE VIDA Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015 11:13:22
S/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seguro de vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná ? IFPR. Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos deverão ser segurados inclusive no período de férias acadêmicas. A prestação de serviço deverá contemplar as seguintes coberturas: Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais).

87.883.807/0001-06 MBM Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015 15:15:34
SEGURADORA
SA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente à seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR, com as seguintes Coberturas e Capital Segurado: Morte acidental (MA): R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Invalidez Permanente e/ou parcial por Acidente (IPA): R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO): R\$ 1.000,00 (mil reais).

02.102.498/0001-29 METROPOLITAN Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015 16:04:06
LIFE SEGUROS
E
PREVIDENCIA
PRIVADA SA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do IFPR. Valor unitário mensal: R\$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos)

92.751.213/0001-73 COMPANHIA Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015 16:26:03
DE SEGUROS
PREVIDENCIA
DO SUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seguro de vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná ? IFPR. Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos serão segurados inclusive no período de férias acadêmicas. A prestação de serviço contemplará seguintes coberturas: Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais).

61.198.164/0001-60 PORTO Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015 16:28:29
SEGURO
COMPANHIA
DE SEGUROS
GERAIS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente à seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência e anexos. Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos deverão ser segurados inclusive no período de férias acadêmicas. A prestação de serviço deverá contemplar as seguintes coberturas: • Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); • Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); • Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais). O serviço contratado terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mesmo período, mediante Termo Aditivo, a ser assinado por ambas as partes, até atingir o limite previsto pelo inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. O Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais contratado deverá cobrir todo e qualquer sinistro (acidente pessoal) ocorrido aos segurados em território nacional e no exterior, com cobertura 24h/dia, 7 dias na semana, observando-se o disposto no Decreto-Lei 73/66, de 21/11/1966, e normas pertinentes posteriores, em especial a Resolução CNSP 117, de 22/12/2004, Circular SUSEP 302, de 19/09/2005, e Circulares SUSEP 316 e 317, de 17/01/2006. Deverá constar de dois grupos seguráveis, a saber: GRUPO SEGURÁVEL 1: dos estudantes matriculados ou que venham a se matricular no Instituto Federal do Paraná, inclusive naqueles municípios em que o Câmpus venha a ser instituído. GRUPO SEGURÁVEL 2: dos servidores, funcionários por contrato temporário, docentes substitutos e estagiários. Seguro de acidentes pessoais para discentes, docentes e servidores do IFPR. Morte acidental: R\$ 10.000,00 Invalidez permanente e/ou parcial R\$ 10.000,00 Despesas médicas e hospitalares R\$ 1.000,00 Quantidade 30.000

17.197.385/0001-21 ZURICH MINAS Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015 17:06:41
BRASIL
SEGUROS S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de seguro de vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR, Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos deverão ser segurados inclusive no período de férias acadêmicas. A prestação de serviço deverá contemplar as seguintes coberturas: Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil

reais);Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais), enfim, tudo conforme características, quantidades, especificações e demais requisitos previstos nos presente Edital, seu Termo de Referência anexo I e demais anexos.

33.164.021/0001-00 TOKIO MARINE Não Não 1 R\$ 777.600,0000 R\$ 777.600,0000 30/01/2015
SEGURADORA 17:27:34
S.A.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seguro de vida e Acidentes Pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná ? IFPR. Abrangência global de 24h/dia, assegurando a todos nas atividades institucionais. No caso dos estudantes, os mesmos deverão ser segurados inclusive no período de férias acadêmicas.A prestação de serviço deverá contemplar as seguintes coberturas: Morte acidental: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);Despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes: R\$ 1.000,00 (mil reais). Declaramos estar de acordo com o edital e anexos.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 763.200,0000	42.516.278/0001-66	02/02/2015 10:00:31:153
R\$ 774.000,0000	33.054.826/0001-92	02/02/2015 10:00:31:203
R\$ 774.000,0000	33.245.762/0001-07	02/02/2015 10:00:31:203
R\$ 777.600,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:00:31:210
R\$ 777.600,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:00:31:210
R\$ 777.600,0000	08.602.745/0001-32	02/02/2015 10:00:31:210
R\$ 777.600,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:00:31:217
R\$ 777.600,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:00:31:217
R\$ 777.600,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:00:31:230
R\$ 777.600,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:00:31:240
R\$ 777.600,0000	61.198.164/0001-60	02/02/2015 10:00:31:240
R\$ 777.600,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:00:31:240
R\$ 777.600,0000	33.164.021/0001-00	02/02/2015 10:00:31:250
R\$ 777.600,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:00:31:250
R\$ 763.199,9900	08.602.745/0001-32	02/02/2015 10:05:25:030
R\$ 760.000,0000	61.198.164/0001-60	02/02/2015 10:06:47:067
R\$ 700.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:07:04:983
R\$ 763.100,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:07:13:457
R\$ 699.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:07:56:543
R\$ 690.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:08:27:903
R\$ 691.200,0000	33.245.762/0001-07	02/02/2015 10:08:32:500
R\$ 680.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:08:45:430
R\$ 699.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:08:47:413
R\$ 689.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:08:47:853
R\$ 679.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:09:03:410
R\$ 678.899,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:09:11:193
R\$ 676.800,0000	33.245.762/0001-07	02/02/2015 10:09:15:343
R\$ 679.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:09:24:120
R\$ 670.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:09:24:343
R\$ 670.000,0000	61.198.164/0001-60	02/02/2015 10:09:24:500
R\$ 659.000,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:09:30:220
R\$ 669.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:09:33:597
R\$ 658.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:09:38:287
R\$ 660.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:09:41:427
R\$ 675.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:09:45:193
R\$ 630.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:10:01:437
R\$ 649.999,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:10:01:893
R\$ 657.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:10:02:830
R\$ 650.000,0000	61.198.164/0001-60	02/02/2015 10:10:05:460
R\$ 655.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:10:09:840
R\$ 650.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:10:11:793
R\$ 656.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:10:12:370
R\$ 628.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:10:15:973
R\$ 514.999,9900	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:10:22:510
R\$ 625.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:10:27:117
R\$ 622.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:10:29:127

R\$ 600.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:10:31:440
R\$ 628.990,0000	08.602.745/0001-32	02/02/2015 10:10:32:900
R\$ 600.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:10:35:433
R\$ 626.400,0000	33.245.762/0001-07	02/02/2015 10:10:43:853
R\$ 510.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:10:43:877
R\$ 620.000,0000	33.054.826/0001-92	02/02/2015 10:10:47:110
R\$ 512.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:10:51:900
R\$ 499.000,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:10:52:460
R\$ 502.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:10:53:943
R\$ 400.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:10:59:150
R\$ 500.000,0000	61.198.164/0001-60	02/02/2015 10:11:00:013
R\$ 500.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:11:00:983
R\$ 509.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:11:01:420
R\$ 350.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:11:13:603
R\$ 388.888,8800	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:11:13:793
R\$ 390.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:11:14:157
R\$ 510.000,0000	08.602.745/0001-32	02/02/2015 10:11:15:703
R\$ 350.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:11:17:797
R\$ 322.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:11:22:130
R\$ 372.318,5900	61.198.164/0001-60	02/02/2015 10:11:24:543
R\$ 507.600,0000	33.245.762/0001-07	02/02/2015 10:11:25:910
R\$ 340.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:11:27:397
R\$ 320.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:11:31:737
R\$ 321.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:11:34:830
R\$ 250.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:11:35:100
R\$ 490.000,0000	33.054.826/0001-92	02/02/2015 10:11:35:317
R\$ 298.000,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:11:35:617
R\$ 330.000,0000	08.602.745/0001-32	02/02/2015 10:11:38:063
R\$ 300.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:11:40:257
R\$ 299.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:11:43:570
R\$ 200.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:11:56:923
R\$ 222.222,2200	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:11:57:163
R\$ 240.000,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:11:59:827
R\$ 200.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:12:01:373
R\$ 288.000,0000	33.054.826/0001-92	02/02/2015 10:12:02:537
R\$ 199.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:12:05:750
R\$ 200.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:12:08:000
R\$ 189.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:12:09:820
R\$ 324.000,0000	08.602.745/0001-32	02/02/2015 10:12:15:897
R\$ 340.000,0000	42.516.278/0001-66	02/02/2015 10:12:17:680
R\$ 175.000,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:12:18:310
R\$ 340.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:12:25:243
R\$ 150.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:12:25:313
R\$ 180.000,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:12:25:537
R\$ 174.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:12:26:683
R\$ 172.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:12:30:603
R\$ 415.000,0000	33.164.021/0001-00	02/02/2015 10:12:35:807
R\$ 133.333,3333	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:12:42:967
R\$ 144.000,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:12:43:790
R\$ 132.900,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:12:51:070
R\$ 129.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:12:54:600
R\$ 165.600,0000	54.484.753/0001-49	02/02/2015 10:12:58:653
R\$ 110.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:13:00:740
R\$ 100.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:13:12:613
R\$ 109.999,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:13:13:617
R\$ 98.999,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:13:20:080
R\$ 108.000,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:13:20:700
R\$ 98.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:13:29:593
R\$ 97.500,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:13:41:630

R\$ 95.000,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:13:47:580
R\$ 97.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:13:49:177
R\$ 96.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:13:53:080
R\$ 306.000,0000	42.516.278/0001-66	02/02/2015 10:13:53:483
R\$ 93.200,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:14:06:837
R\$ 92.900,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:14:12:023
R\$ 92.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:14:16:013
R\$ 91.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:14:20:530
R\$ 90.000,0000	02.102.498/0001-29	02/02/2015 10:14:29:263
R\$ 90.500,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:14:32:453
R\$ 300.000,0000	17.197.385/0001-21	02/02/2015 10:14:32:830
R\$ 90.800,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:14:33:463
R\$ 80.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:14:41:187
R\$ 88.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:14:41:550
R\$ 87.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:14:45:207
R\$ 79.490,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:14:52:487
R\$ 79.800,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:14:55:427
R\$ 76.900,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:15:02:750
R\$ 78.000,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:15:12:243
R\$ 75.600,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:15:17:040
R\$ 75.400,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:15:23:563
R\$ 74.999,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:15:31:100
R\$ 74.500,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:15:38:373
R\$ 73.000,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:15:44:363
R\$ 72.500,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:15:53:543
R\$ 71.900,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:16:00:177
R\$ 72.500,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:16:01:800
R\$ 69.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:16:04:870
R\$ 71.800,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:16:07:280
R\$ 68.500,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:16:15:097
R\$ 67.800,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:16:25:900
R\$ 65.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:16:31:910
R\$ 67.500,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:16:33:360
R\$ 68.490,0000	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:16:37:890
R\$ 64.000,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:16:42:720
R\$ 59.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:16:52:633
R\$ 64.800,0000	33.072.307/0001-57	02/02/2015 10:16:52:907
R\$ 63.500,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:16:56:647
R\$ 58.900,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:17:08:517
R\$ 58.900,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:17:15:127
R\$ 58.420,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:17:20:387
R\$ 58.220,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:17:28:520
R\$ 58.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:17:37:750
R\$ 57.900,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:17:42:523
R\$ 57.700,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:17:53:747
R\$ 57.600,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:18:04:197
R\$ 55.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:18:14:760
R\$ 57.599,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:18:15:827
R\$ 54.900,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:18:28:833
R\$ 57.590,9900	87.883.807/0001-06	02/02/2015 10:18:33:863
R\$ 54.800,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:18:38:637
R\$ 54.750,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:18:50:377
R\$ 51.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:19:00:003
R\$ 54.749,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:19:01:777
R\$ 50.400,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:19:17:717
R\$ 49.900,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:19:44:690
R\$ 169.200,0000	08.602.745/0001-32	02/02/2015 10:19:51:327
R\$ 49.980,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:20:38:393

R\$ 49.500,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:21:01:313
R\$ 49.850,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:21:04:870
R\$ 48.900,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:21:28:890
R\$ 47.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:21:53:273
R\$ 46.990,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:22:01:727
R\$ 46.850,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:22:17:343
R\$ 46.849,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:22:25:893
R\$ 46.980,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:22:33:450
R\$ 46.800,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:22:37:437
R\$ 46.799,9900	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:22:47:273
R\$ 46.799,9000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:23:13:483
R\$ 46.799,8900	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:23:21:177
R\$ 46.789,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:23:36:687
R\$ 46.788,9900	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:23:44:277
R\$ 46.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:23:49:300
R\$ 45.999,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:23:57:223
R\$ 45.990,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:24:08:273
R\$ 45.000,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:24:18:443
R\$ 44.990,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:24:30:120
R\$ 44.990,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:24:31:390
R\$ 44.800,0000	90.180.605/0001-02	02/02/2015 10:24:45:707
R\$ 44.799,0000	33.065.699/0001-27	02/02/2015 10:24:51:313
R\$ 44.799,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:24:53:450
R\$ 44.797,0000	92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:25:20:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/02/2015 10:04:35	Item aberto.
Iminência de Encerramento	02/02/2015 10:05:58	Batida iminente. Data/hora iminência: 02/02/2015 10:10:58.
Encerrado	02/02/2015 10:25:29	Item encerrado
Aceite	02/02/2015 10:41:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 44.797,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/02/2015 10:41:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/02/2015 11:09:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/02/2015 12:02:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/02/2015 13:09:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/02/2015 13:52:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/02/2015 13:55:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73.
Negociação de valor	02/02/2015 13:59:46	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 44.797,0000 e com valor negociado a R\$ 43.200,0000. Motivo: Reajuste de proposta, pois conforme consta no item 33 do Edital os valores serão aceitos com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
Habilitado	02/02/2015 14:07:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 44.797,0000 e com valor negociado a R\$ 43.200,0000.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/02/2015 10:00:49	Bom dia, Senhores licitantes
Pregoeiro	02/02/2015 10:00:58	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	02/02/2015 10:01:04	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	02/02/2015 10:01:44	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	02/02/2015 10:02:39	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determina a Condição 13 do Edital, o Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	02/02/2015 10:02:51	d) Informo que a documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será até 02 horas à convocação do anexo do sistema, efetuada pelo pregoeiro.
Pregoeiro	02/02/2015 10:03:03	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo.
Pregoeiro	02/02/2015 10:03:19	f) Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCACÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do chat, nova(s) convocação(ções) do anexo do sistema.
Pregoeiro	02/02/2015 10:03:40	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Pregoeiro	02/02/2015 10:04:18	Em instantes, iniciaremos a fase de lances.
Pregoeiro	02/02/2015 10:05:21	ATENÇÃO: farei o registro do prazo de XX minutos de iminência, no sistema. Após o encerramento deste prazo, o sistema Comprasnet comandará, no intervalo de até 30 minutos, o ENCERRAMENTO ALEATÓRIO da fase de lances. Por isto, não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório.
Pregoeiro	02/02/2015 10:05:51	ATENÇÃO: farei o registro do prazo de 05 minutos de iminência, no sistema. Após o encerramento deste prazo, o sistema Comprasnet comandará, no intervalo de até 30 minutos, o ENCERRAMENTO ALEATÓRIO da fase de lances. Por isto, não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório.
Sistema	02/02/2015 10:05:58	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:10 de 02/02/2015, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	02/02/2015 10:25:31	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	02/02/2015 10:29:02	Senhores licitantes, por favor, aguardem enquanto verifico o SICAF.
Pregoeiro	02/02/2015 10:36:00	Para COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - A licitante encontra-se logada?
92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:38:41	Sim. Estamos logados.
Pregoeiro	02/02/2015 10:38:50	Para COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - Informo que a aceitação da proposta será realizada pelo valor Total Anual, conforme consta em Edital.
92.751.213/0001-73	02/02/2015 10:40:18	Ok.
Sistema	02/02/2015 10:41:49	Senhor fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	02/02/2015 10:43:41	Para COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - Solicito o envio, até às 12:41 horas do dia 02/02/2015, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, juntamente, com a documentação de habilitação complementar, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão. Bem como justificativa para o valor ofertado.
92.751.213/0001-	02/02/2015	Estamos providenciando o envio.

73	10:44:54	
Sistema	02/02/2015 11:09:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	02/02/2015 11:53:52	Para COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - Para fins de verificação de exequibilidade de preços, apresentar cópia(s) de contrato(s) vigentes referente aos serviços objeto desta Licitação, firmados com a Administração Pública ou pessoa jurídica, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços; preferencialmente seguro de vida de instituição de ensino.
Pregoeiro	02/02/2015 11:56:16	Para COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - Conforme consta no item 33.6 do Edital.
Sistema	02/02/2015 12:02:06	Senhor fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	02/02/2015 12:03:02	Para COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL - Prazo para envio da documentação até às 13:56h.
Sistema	02/02/2015 13:09:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	02/02/2015 13:52:05	Senhor fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	02/02/2015 13:55:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL, CNPJ/CPF: 92.751.213/0001-73, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	02/02/2015 14:06:03	Comunico a todos que o valor da proposta foi reajustado pois conforme item 33 do Edital, a proposta deverá constar no máximo duas casas decimais após a vírgula razão foi solicitado o devido reajuste.
Pregoeiro	02/02/2015 14:07:12	Informo que a proposta e documentação apresentadas pela empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital, razão pela qual promoverei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema. Favor acompanhar.
Sistema	02/02/2015 14:07:54	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	02/02/2015 14:09:49	Assim, em ato contínuo, irei abrir o prazo de 20 min para a inserção de intenção de recurso, conforme exige a Condição XVI do Edital.
Pregoeiro	02/02/2015 14:10:35	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 02/02/2015 às 14:31:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	02/02/2015 14:07:54	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	02/02/2015 14:10:35	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 02/02/2015 às 14:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:34 horas do dia 02 de fevereiro de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIANE APARECIDA CAVALIN
Pregoeiro Oficial

KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROGERIO DA COSTA SILVA
Equipe de Apoio



Voltar

